



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56  
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: gabpreferracaiada@gmail.com

**PORTARIA Nº 181/2022 – GP, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO** a conclusão da junta médica nº 012/2022 concedendo licença médica para tratamento de saúde à (ao) servidor (a) identificado abaixo.

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONCEDER** a Sra. **IVONEIDE ILDEFONSO ANDRADE DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 50264-2, Servidora Efetiva, ocupante do cargo de Professora PIII H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Tratamento de Saúde de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período 15/03/2022 à 13/09/2022**, conforme Art. 90 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2022.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 24 de março de 2022.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 181/2022 – GP, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO** a conclusão da junta médica nº 012/2022 concedendo licença médica para tratamento de saúde à (ao) servidor (a) identificado abaixo.

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONCEDER** a Sra. **IVONEIDE ILDEFONSO ANDRADE DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 50264-2, Servidora Efetiva, ocupante do cargo de Professora PIII H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Tratamento de Saúde de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período 15/03/2022 à 13/09/2022**, conforme Art. 90 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2022.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

**Serra Caiada – RN, 24 de março de 2022.**

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Emmanueli Suerda Praxedes  
**Código Identificador:96A5806E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/03/2022. Edição 2745  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>